



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.571**

Projeto de lei nº 201, de 2022

Autoria: Professora Bebel – PT

**Denomina “Professora Maria da Conceição Sanches do Nascimento” a Escola Estadual Jardim Santa Rita II, em Itaquaquetuba.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Professora Maria da Conceição Sanches do Nascimento” a Escola Estadual Jardim Santa Rita II, em Itaquaquetuba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um 'A' estilizado e uma 'P' que se prolonga para a direita.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente